



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

LEI Nº 1657/2015

**Institui denominações de Ruas, no Bairro
Areias.**

Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº. 39/2015 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui a denominação de Ruas na localidade de Areias, nos seguintes trechos:

Artigo 2º - **Rua Manoel Martins da Silva** trecho compreendido com início na Rua Rosa Paulina da Silva, primeira rua a esquerda sentido oeste/leste, até encontrar a Rua João Batista Pereira, numa extensão de 66 (sessenta e seis) metros.

Artigo 3º - **Rua João Batista Pereira** trecho compreendido com início na Rua recém criada Manoel Martins da Silva, perpendicular com a Rua Rosa Paulina da Silva, indo até o final da via, por se tratar de Rua sem saída, numa extensão de 270 (duzentos e setenta) metros.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 16 de dezembro de 2015.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração